



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 03/2020

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo.

Destino: Presidência da Comissão de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar (CCJ)
Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.

Solicitação: Através do presente, a Vereadora que subscreve, na condição de Relatora designada do Projeto de Lei Ordinária n 8799/2018/Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com particular, por área construída, sem torna de valor", comunica, com base no art. 67, § 4º, do Regimento Interno, que necessária se faz a prorrogação de prazo para emissão do parecer em até 60 (sessenta) dias por tratar-se processo legislativo de demorada elaboração.

Nestes termos,

Santa Maria, 19 de maio de 2020.



Vereadora Dr.ª Deili Silva (Partido Social Democrático - PSD)
Relatora

Ver.ª Luci
TIA DA MOTO
3220.7213 / 99141.1591

Aprovado 7x0
19/05/20

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Daniel Diniz
Vereador - PT